

SEÇÃO 1 – RESULTADOS DE ESTUDO AVALIATIVO

ETENE conclui avaliação de resultados dos financiamentos do FNE para o Setor Comércio

Maria Inez Simões Sales

Mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Coordenadora de Estudos e Pesquisas do BNB-ETENE.
Contato: marinezsales@bnb.gov.br

O ETENE concluiu a Avaliação de Resultados dos Financiamentos do FNE para o Setor Comércio. A pesquisa avaliativa consistiu em uma análise das operações contratadas nos programas FNE Comércio, FNE Franquia Comércio, FNE MPE Comércio, e FNE EI Comércio, no período 2002 a 2023. Foi realizada com o objetivo de analisar se as contratações do FNE no setor comércio atenderam ao plano de aplicação dos recursos e se estavam em sintonia com as diretrizes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

A metodologia do trabalho foi desenvolvida a partir de uma pesquisa bibliográfica para identificar a importância do setor comércio para a economia do País, e delinear o desempenho dos financiamentos com recursos do FNE para esse setor. Para tanto, foram coletadas informações das seguintes fontes secundárias: Pesquisa Anual do Comércio, elaborado pelo IBGE; Relatório de Economia Bancária do Banco Central; seguindo-se uma análise de bases quantitativas sobre o desempenho do setor comércio referentes à expansão das unidades comerciais, à geração de ocupação, aos gastos com salários e outras remunerações, e ao crescimento de suas receitas operacionais. Em seguida, por meio de estatística descritiva, foi desenvolvida uma análise sobre as contratações do FNE para o setor comércio, comparando-as com o plano de aplicação e as diretrizes do PRDNE.

A análise e o tratamento dos dados indicaram que:

- a) a participação do crédito no PIB do Brasil alcançou 53,8%, com o saldo total da carteira de crédito de R\$ 5,3 trilhões, em 2022. O crédito para pessoas jurídicas alcançou R\$ 2,1 trilhões, predominando as operações com prazo superior a 12 meses, que representaram 80,5%. O saldo das operações de crédito no setor do comércio foi de R\$ 412,0 bilhões, em 2020, alcançando R\$ 559,0 bilhões, em 2022, um crescimento de 35,7%. O comércio foi o setor que mais contratou operações de crédito, respondendo por 29,1% do saldo total;
- b) a importância do setor comércio para a economia é evidente, pois alavanca os setores primário e secundário. Segundo a Pesquisa Anual do Comércio 2022, foram geradas mais de 10,3 milhões de ocupações no setor, com um custo de R\$ 318,0 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações, e alcançou R\$ 6,7 trilhões em receita operacional líquida;
- c) no Brasil, estavam ativas, em 2022, mais de 1,4 milhão de empresas comerciais, exceto os microempreendedores individuais. A Região Nordeste participou com 18,3% desse total e o grupo das atividades de comércio varejista, representou 74,5% dessas empresas. O total das pessoas ocupadas no setor do comércio, na Região, em 2022, foi de 1.815.574, correspondendo a 17,6% do total de ocupações do País;
- d) na área de atuação da Sudene, de 2007 até 2021, houve um incremento de 83.993 novas empresas comerciais. Em 2021, estavam ativas 300.749, representando 20,9% do total de estabelecimentos do setor comercial do País;
- e) conforme os planos de aplicação do FNE, no período de 2002 a 2023, foram orçados R\$ 329,3 bilhões e contratados R\$ 322,6 bilhões, em valores nominais, correspondendo a 98% do orçamento. De tais recursos, foram orçados R\$ 67,7 bilhões para os setores do comércio e serviços, em conjunto. As contratações para esses setores somaram R\$ 77,1 bilhões, superando o orçamento em 13,9%. Desse total de contratações, 54,1% foram direcionados somente para o setor do comércio, correspondendo a R\$ 41,7 bilhões e realizadas 331.023 operações. Tal desempenho representou, aproximadamente, 12,7% do total dos recursos orçados para o FNE;
- f) na área de atuação da Sudene, as contratações do FNE atenderam a 1.966 municípios, correspondendo a 95% dessa área de cobertura do FNE. Os empreendimentos comerciais de porte micro e pequeno, inclusive empreendedores individuais, contrataram 86,5% das operações e 47,5% dos recursos, com um tíquete médio de R\$ 113,6 mil, em valores corrigidos;

- g) no Semiárido, foram realizadas 62,7% das operações do FNE no setor comércio, correspondendo a 50,9% dos valores contratados. O valor médio por operação foi de R\$ 167,9 mil;
- h) nos municípios de tipologia Média ou Baixa Rendas, prioritários do PRDNE, foram contratadas 77,7% das operações e 62,5% dos recursos;
- i) quanto às Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE), todos os municípios que integravam tais Regiões foram atendidos, pelo menos, com uma operação com recursos do FNE no setor comércio;
- j) as Regiões Metropolitanas e as Aglomerações Urbanas responderam por 47,7% dos valores contratados corrigidos no setor comércio em operações com recursos do FNE. Destacaram-se cinco regiões: Salvador, Fortaleza, Natal, Recife e São Luís, que juntas contrataram 60,2% dessas operações.

As aplicações do FNE no setor comércio caracterizaram-se pela desconcentração tanto em nível de municípios quanto pelo porte das empresas. As operações atenderam às diretrizes estabelecidas pelo PRDNE. O percentual das contratações por atividade econômica correspondeu ao percentual semelhante de distribuição das empresas nas divisões da CNAE 2.0.

Foi identificado que a descrição da atividade objeto do financiamento não estava condizente com o objeto dos programas do FNE para o setor comércio, em 2,3% dos registros das operações, correspondendo a 3,2% dos valores contratados corrigidos. Além disso, a classificação das atividades econômicas pela CNAE 2.0, ferramenta de padronização nacional, que alimenta os bancos de dados do IBGE e do Banco Central, para citar apenas os dados utilizados nesta pesquisa, ainda não são adotadas pelo BNB. O que dificulta a interação entre os dados da Instituição e de outras fontes.

Recomenda-se a atualização dos sistemas de crédito do BNB, incluindo a CNAE 2.0 como tabela única no cadastro e na elaboração da proposta da operação de crédito, com a definição de procedimentos orientando o cadastramento das atividades e a adoção de filtros, no sistema de cadastro e proposta de crédito, direcionando a definição das atividades econômicas específicas para cada Programa de crédito.

Para ver o documento original, seguir o link:

[Avaliação de resultados dos financiamentos do FNE para o setor comércio](#)

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Elaboração: Célula de Avaliação de Políticas e Programas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Carlos Idelfo Araújo Bandeira, Célia Mara Ladeia Colen, Maria Inez Simões Sales, Maria Odete Alves, Wendell Márcio Carneiro. Bolsistas Doutores (Convênio BNB/IEL/CNPq): Carolina Braz de Castilho e Silva, José Maria da Cunha Junior, Maria Renata Bezerra Melo. Bolsista de Nível Superior (Convênio BNB/IEL/CNPq): Mateus Freitas de Vasconcelos. Coordenação e Edição: Maria Odete Alves. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomados com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.

SEÇÃO 2 – ESTUDO AVALIATIVO EM ANDAMENTO

ETENE avalia os resultados do Programa FNE Rural no financiamento à cultura do milho nos Cerrados Nordestinos

Wendell Márcio Araújo Carneiro

Doutor em Geografia pela UECE e pesquisador do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)/BNB. Contato: wendellmac@bnb.gov.br.

Maria Odete Alves

Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela UnB e pesquisadora do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE-BNB. Contato: moalves@bnb.gov.br.

Airton Saboya Valente Junior

Doutor em Desenvolvimento Territorial e Local pela Universidad de Valencia e Gerente da Célula de Avaliação de Políticas e Programas – ETENE/BNB. Contato: airtonjr@bnb.gov.br.

Em edições anteriores deste Boletim foram divulgadas sínteses dos resultados iniciais de uma avaliação do FNE Rural, em curso: perfil dos clientes e desempenho operacional na área de atuação do BNB; financiamento às culturas da soja e do algodão e à atividade de bovinocultura, todos nos Cerrados Nordestinos. Neste número do Boletim, a seção 2 apresenta o desempenho dos financiamentos à cultura do milho no mesmo território, que compreende parte dos estados da Bahia, do Maranhão e do Piauí.

O FNE Rural visa ao desenvolvimento da agropecuária e oferece crédito originário do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), para toda a área da Sudene. No estudo em questão, que abrange o período 2010-2021, adota-se a análise tabular de dados secundários e da base de clientes do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), além de revisão documental (arcabouço e regras operacionais do Programa) e bibliográfica (avaliação de políticas creditícias e seus impactos socioambientais). Esta etapa do estudo abordou a produção e o cenário econômico do milho e analisou os resultados operacionais concernentes aos empréstimos do Programa no período definido para essa atividade nos Cerrados Nordestinos.

O milho tem inúmeras utilidades e finalidades, principalmente voltadas para a alimentação humana e animal. No Brasil, é bastante utilizado na indústria de processamento para produção de rações, farinhas, fubás e uma extensa gama de outros produtos, tornando este cereal de grande relevância para a economia nacional. Mundialmente, o Brasil é um dos maiores produtores de grãos, incluindo a produção dessa cultura, pois figura como o maior exportador de milho, com 59 milhões de toneladas. Segundo dados da USDA (2023), o País é o terceiro maior produtor mundial desse cereal (129 milhões de toneladas), além de se destacar no 4º lugar entre os países consumidores (77,5 milhões de toneladas), impulsionado pela elevada demanda da pecuária brasileira, assim como pelo mercado externo.

Nesse contexto, o BNB é um dos principais financiadores da atividade em sua área de atuação, por meio, principalmente, do FNE Rural. Nos Cerrados Nordestinos, o Programa contratou R\$ 3,84 bilhões no período estudado, distribuídos entre os estados da Bahia (38,3%), do Piauí (35,9%) e do Maranhão (25,8%). Os contratos foram firmados, prioritariamente, com pessoas físicas (91,5%), tendo as empresas respondido por 8,5% desses contratos. Por outro lado, a análise de valores contratados mostra uma alteração substancial na representatividade, com 66,2% (ou R\$ 2,5 bilhões) para produtores pessoas físicas e 33,8% (R\$ 1,3 bilhão) para empresas. Quanto ao gênero do tomador, os homens representaram a maioria, com 84,7% do total geral e 92,7% do número de contratos de pessoas físicas. As mulheres foram responsáveis por apenas 6,7% dos contratos totais e 7,3% dos de pessoas físicas. Considerando-se os valores contratados, essa proporção se apresenta ainda mais desigual, com as mulheres sendo responsáveis por apenas 3,8% do valor contratado total (R\$ 147,2 milhões), enquanto os homens abarcaram 62,4% (R\$ 2,4 bilhões). No que diz respeito ao porte, a maior proporção dos recursos foi direcionada aos portes grande (38,2%), médio (29,4%) e pequeno-médio (24,3%), demonstrando maior

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Elaboração: Célula de Avaliação de Políticas e Programas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Carlos Idelfo Araújo Bandeira, Célia Mara Ladeia Colen, Maria Inez Simões Sales, Maria Odete Alves, Wendell Márcio Carneiro. Bolsistas Doutores (Convênio BNB/IEL/CNPq): Carolina Braz de Castilho e Silva, José Maria da Cunha Junior, Maria Renata Bezerra Melo. Bolsista de Nível Superior (Convênio BNB/IEL/CNPq): Mateus Freitas de Vasconcelos. Coordenação e Edição: Maria Odete Alves. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomados com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Deste modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.

concentração entre produtores de portes maiores. Situação justificada, em parte, pelo fato de o BNB disponibilizar linhas de crédito específicas para clientes de menor porte, a exemplo do Agroamigo.

Dentre os cerrados pertencentes aos três Estados nordestinos, os pertencentes ao Maranhão detêm o maior número de municípios com financiamentos destinados à cultura do milho. No entanto, Piauí e Bahia concentram a maior quantidade de municípios com maiores volumes contratados, como, por exemplo, Uruçuí (11,5%), Sebastião Leal (5,2%), Gilbués (4,1%) e Baixa Grande do Ribeiro (4,0%), no Piauí; São Desidério (10,2%), Correntina (9,8%), Jaborandi (6,7%), Formosa do Rio Preto (4,6%) e Barreiras (3,2%), na Bahia. Ressalte-se que a distribuição municipal dos recursos nos Cerrados obedeceu integralmente à PNDR, uma vez que a totalidade foi direcionada para aqueles considerados prioritários, tendo os de média renda e alto dinamismo absorvido 54,1% dos recursos no período. O custeio foi a principal finalidade do crédito concedido para o milho naquele território, com 81,9% do valor contratado e 80,0% no número de contratos. O investimento recebeu o menor volume de recursos, apenas 3,8% do valor contratado no território.

Os dados evidenciam, portanto, a importância do FNE Rural para o desenvolvimento da cultura do milho nos Cerrados Nordestinos, com volume substancial de recursos para essa atividade, principalmente para a finalidade de custeio.

Boletins Disponíveis:

[Ano 1, n. 1, Jan-Mar. 2018](#)
[Ano 1, n. 2, Abr-Jun. 2018](#)
[Ano 1, n. 3, Jul-Set. 2018](#)
[Ano 1, n. 4, Out-Dez. 2018](#)
[Ano 2, n. 1, Jan-Mar. 2019](#)
[Ano 2, n. 2, Abr-Jun. 2019](#)
[Ano 2, n. 3, Jul-Set. 2019](#)
[Ano 2, n. 4, Out-Dez. 2019](#)
[Ano 3, nº 1, Jan-Mar 2020](#)

[Ano 3, n. 2, Abr-Jun. 2020](#)
[Ano 3, nº 3, Jul-Set 2020](#)
[Ano 3, nº 4, Out-Dez 2020](#)
[Ano 4, nº 1, Jan-Mar 2021](#)
[Ano 4, nº 2, Abr-Jun 2021](#)
[Ano 4, nº 3, Jul-Set 2021](#)
[Ano 4 n.4, Out-dez 2021](#)
[Ano 5, n.1, Jan-Mar. 2022](#)
[Ano 5, n.2, Abr-Jun. 2022](#)

[Ano 5, n.3, Jul-Set. 2022](#)
[Ano 5, n. 4, Out-Dez 2022](#)
[Ano 6, n.1, Jan-Mar. 2023](#)
[Ano 6, n.2, Abr-Jun. 2023](#)
[Ano 6, n.3, Jul-Set. 2023](#)
[Ano 6, n.4, Out-Dez. 2023](#)
[Ano 7, n.1, Jan-Mar. 2024](#)
[Ano 7, n.2, Abr-Jun. 2024](#)